

# Região emite 346 carteiras de identificação do autista por mês

## Região emite 346 carteiras de identificação do autista por mês

De janeiro a junho deste ano, o Estado liberou 2.077 documentos nas sete cidades

TATIANE PAMBOUNIAN  
tatianepambounian@dgabc.com.br

O governo do Estado de São Paulo emitiu neste ano 2.077 CiptEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), de janeiro a junho, nas sete cidades. A média mensal é de 346 documentos liberados na região. Foram solicitadas e emitidas 518 unidades em Santo André, 745 em São Bernardo, 104 em São Caetano, 268 em Diadema, 346 em Mauá, 73 em Ri-

beirão Preto e 23 em Rio Grande da Serra.

O especialista em inclusão e acessibilidade Thiago Daniel destaca que ter uma carteira de identificação facilita o acesso aos benefícios previstos em lei. "Ter um documento que comprove que a pessoa é autista faz toda a diferença em qualquer idade. Não é preciso mais ficar provando o tempo todo que a pessoa tem deficiência. Hoje, uma pessoa com autismo, ou seja, uma pessoa PcD (Pessoa com Deficiência), po-



DIREITOS. Cartão facilita acesso a benefícios e com o cordão de grassol indica rápida deficiência invisível

de ter acesso a mais de 250 direitos diferentes, todos previstos nas leis brasileiras", afirma. Daniel ressalta que, além de ser diagnosticado com TEA, o indivíduo precisa cumprir alguns outros requisitos para ter direito a certos benefícios. "É claro que isso vai variar de acordo com a realidade e características de cada um. Se es-

tuda, trabalha, precisa de tratamento contínuo e a família tem baixa renda", explica. Alguns desses direitos são atendimento preferencial, desconto em shows, cinemas, teatro, eventos culturais, transporte gratuito, inclusive interstadual, prioridades para entrar e sair de ônibus, metrô e trem, isenção de impostos,

condições especiais em créditos e financiamentos, empréstimos com juros reduzidos, bolsa de estudo em faculdades, escolas, vagas reservadas em concursos públicos e até prioridade na restituição do imposto de renda. Criada em abril de 2023, a CiptEA é resultado da parceria entre a SEDPCD (Secreta-

ria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e a Prodesp, realizada por meio da SGGD (Secretaria de Estado de Gestão e Governo Digital). Sua emissão pode ser solicitada de forma digital, por meio do portal ciptea.sp.gov.br, ou presencialmente em uma unidade do Poupatempo. Para solicitar o documento, é necessário apresentar o laudo médico que comprove o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista e os documentos pessoais do responsável e do beneficiário.

### PROJETO

O deputado federal Alex Marenco (Gdsdania), conforme já informado pelo Diário, pretende disponibilizar cartão de identificação, com informações sobre o nível de suporte, aos autistas do Grande ABC. Embora o acessório seja destinado apenas a quem tem TEA, o acolhimento também se estende à família, especialmente à mãe atípica. Os dados também ajudarão os sete municípios na definição de políticas públicas para essa população.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 4